

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000146 Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano 1

### **SUMÁRIO**

 DECRETO Nº. 259/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ INTERGESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Nº 000146

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano 1

Decreto

#### **DECRETOS**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 259/2017**DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ INTERGESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência.

**CONSIDERANDO:** O Decreto  $N^{\circ}$  8.869, de 5 de outubro de 2016 que institui o Programa Criança Feliz.

**CONSIDERANDO:** Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**: Resolução CMAS 001/2017 que dispõe sobre aprovação do Programa Criança Feliz.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de oferecer uma visão abrangente do conjunto de políticas existentes no âmbito da gestão municipal.

**CONSIDERANDO:** necessidade de oferecer legitimar o compromisso das politicas setoriais bem como fortalecer o caráter Inter setorial do Programa Criança Feliz.

**CONSIDERANDO:** O decreto municipal 215 de 2017 que dispõe sobre nomeação do comitê Inter gestor do Programa Criança Feliz, Primeira Infância no SUAS.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir Representantes da Política De Saúde ficando a seguinte composição:

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira — Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: <a href="mailto:quixabeira.gov@gmail.com">quixabeira.gov@gmail.com</a>

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 002



Nº 000146

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano 1

#### **DECRETOS**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



Titular: Leonardo Lopes Ferreira.

Suplente: Maria de Lourdes Carneiro da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 20 de Setembro de 2017.

#### **REGINALDO SAMPAIO SILVA**

Prefeito Municipal de Quixabeira Estado Municipal



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: <a href="mailto:quixabeira.gov@gmail.com">quixabeira.gov@gmail.com</a>

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba